



Município de Constância

Assembleia Municipal

EDITAL

N.º de Registo	39	Data	28/02/2023	Processo	2023/150.10.700/2
-----------------------	----	-------------	------------	-----------------	-------------------

António Luís Fernandes Mendes, Presidente da Assembleia Municipal de Constância, torna público, o teor integral de Voto de Indignação subscrito e apresentado pela Bancada da CDU - Coligação Democrática Unitária, aprovado por unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2023, nos termos e para efeitos do Artigo 37.º do Regimento desta Assembleia Municipal.-----

-----VOTO DE INDIGNAÇÃO-----

“Foi hoje votado na Assembleia da República a iniciativa Parlamentar pela Abolição de Portagens nas A23 e A13. -----

Apesar das razões invocadas pelas populações e empresários cujas portagens afectam o desenvolvimento económico da região e penaliza os seus habitantes a maioria parlamentar votou contra a abolição de portagens nas A23 e A13. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Constância reunida a 24 de Fevereiro de 2023 delibera manifestar a sua indignação pela não aprovação da iniciativa parlamentar pela Abolição de Portagens nas A23 e A13 e dar conhecimento ao Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República a todos os grupos parlamentares e à comunicação social este Voto de Indignação. -----

Constância, 24 de fevereiro de 2023 -----

Os eleitos da CDU-Coligação Democrática Unitária” -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.